

PORTARIA COREN-RJ nº 575/2017

Exonerar Zuleide Alzira de Santana Aguiar - COREN/RJ nº 47.601-ENF, da função de membro da Câmara Técnica de Assistência Saúde da Mulher (CTASM).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) A Lei 5.905/7, em seu artigo 15º, § VIII;
- 2) A Lei 7.4989/86, em seu artigo 11º § letras h e i;
- 3) O solicitado o pedido de desligamento da função de membro da Câmara Técnica de Assistência Saúde da Mulher (CTASM) pela Enfermeira Zuleide Alzira de Santana de Aguiar;
- 4) O deliberado pela Presidência em 05/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Zuleide Alzira de Santana Aguiar - COREN/RJ nº 47.601-ENF, da função de membro da Câmara Técnica de Assistência Saúde da Mulher (CTASM).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304